



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
CBH-Verde Grande

Instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003.

DELIBERAÇÃO nº 021

De 28 de abril de 2008

"Ad-Referendum"

Referenda "Projeto de Revitalização do RIO SÃO JOAQUIM",
Sub-afluente do Rio Verde Grande, a ser apresentado ao FHIDRO,
pela Prefeitura Municipal de JURAMENTO/MG

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003, no uso das atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno artigos 4º, inciso XIII e 40, *caput* e pelos artigos 37 e 38 da Lei 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e,

1. **Considerando** que o Comitê da bacia do Rio Verde Grande-CBH Verde Grande foi criado objetivando promover ações de conscientização e mobilização da população e de conservação, recuperação, disponibilização e uso sustentável dos recursos hídricos na bacia;
2. **Considerando** que a Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande encontra-se degradada e que o Rio, em alguns períodos do ano, torna-se intermitente;
3. **Considerando** que a crescente escassez hídrica na Bacia provoca o agravamento de conflitos pelos usos, existentes, além do aparecimento de novos e potenciais conflitos;
4. **Considerando** que o Projeto de "REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO JOAQUIM" concebido para "Revitalizar e Recuperar Áreas de Recarga Hídrica", em áreas localizadas nas proximidades das Comunidades de Santa Cruz e Barreirinho, no município de JURAMENTO/MG, cujo objetivo final é a perenização do referido rio;
5. **Considerando** as ações de intervenção projetadas para revitalização deste rio como sendo: construção de 20 (vinte) km de terraços; estabilização de 20 voçorocas numa área de 20,0 há; construção de 120 (cento e vinte) bacias de captação de águas fluviais e de 80 quebra-molas ao longo das estradas; proteção e cercamento de 03 (três) nascentes; construção de 06 pequenas barragens de concreto e de 60 tanques de terra batida, além da realização de 01 (um) seminário de educação ambiental para 200 (duzentos) produtores rurais e realização de 03 (três) cursos para 90 (noventa) produtores rurais
6. **Considerando** que o projeto foi concebido e formulado a partir do direto envolvimento das comunidades rurais abrangidas; da Prefeitura Municipal Local e de seu corpo técnico;
7. **Considerando** que o projeto "**de Revitalização do RIO SÃO JOAQUIM**" coincide com os próprios objetivos do Comitê e
8. **Considerando** a sua competência prevista no Regimento Interno;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
CBH-Verde Grande

Instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Referendar, o **Projeto de Revitalização do RIO SÃO JOAQUIM**, a ser apresentado ao Fundo de Proteção, Recuperação e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas de Minas Gerais-**FHIDRO**, cujo proponente é a Prefeitura Municipal de JURAMENTO/MG, sem prejuízo de estudos ambientais, se necessários.

Art. 2º - Encaminhar esta Deliberação através de Ofício do Presidente ao (a):

- Fundo de Proteção, Recuperação e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas de Minas Gerais-**FHIDRO**;
- Agência Nacional de Águas – ANA, para inclusão das ações na complementação e atualização do Plano de Bacia do Rio Verde Grande e
- Prefeitura Municipal de JURAMENTO/MG.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Montes Claros-MG, 28 de abril de 2008.


Marcelo Ferrante Maia
Presidente

:MSMAC